

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 658

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Março de 2024

18a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 120/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO

DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo

Regimento Interno.

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante

de Cargo em

Comissão desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

TAYANY FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO 711.860.734-

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO

PERMANENTE - DSAL-3

BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA

ALBUQUERQUE

111.674.264-

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA

DIRETORA - DSAL-3

GRACO TERCEIRO NETO PARENTE

MIRANDA 067.589.584-

ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA - DSAL-2

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÓDIGO DA GE

INÁCIO PEDROSA FILHO

relacionados desta Casa Legislativa.

GE-VIII

NOME

THAYSE CAROLINE SALES FERNANDES OSHIMA

GE-VII

ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES

Art.2º - CONCEDER, Gratificação Especial - GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME

CÓDIGO DA GE

INÁCIO PEDROSA FILHO

GE-IX

THAYSE CAROLINE SALES FERNANDES OSHIMA

GE-VIII

ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES

GE-IX

OSIVALDO DE CARVALHO LIMA

GE-IX

RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE

ANA KARLA MONTENEGRO CAVALCANTI SOBREIRA

GE-IX



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/838 3885a563e5a3648b8fabf85c192cd

Portaria Nº 121/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR, Gratificação Especial - GE, aos servidores abaixo

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/lab 3a2063f7572165442d9755c4b36cf

Portaria Nº 122/2024

ão de Políticas Públicas - CPF

João Pessoa, 21 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007,

suas alterações posteriores,

RESOLVE:

 $\rm Art.1^o$ – TORNAR SEM EFEITO, a portaria 111/2024 publicada no Diário Oficial da

CMJP Edição Extra Nº 650 em 12 de Março de 2024.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://dlario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9de 14f1c846d25cf17a6020241e3bd34

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente: Membros: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa

residente:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Ajparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suctoni Sonto Maior
Desemolvedor
Alessandro Augusto de Sonza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Andre Laiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 120/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
TAYANY FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO	711.860.734- 70	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3
BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA	111.674.264-	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA
ALBUQUERQUE	01	DIRETORA – DSAL-3
GRACO TERCEIRO NETO PARENTE	067.589.584-	ASSESSOR JURÍDICO DA
MIRANDA	77	PRESIDÊNCIA – DSAL-2

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Presidente



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria 111/2024 publicada no Diário Oficial da CMJP Edição Extra Nº 650 em 12 de Março de 2024.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR, Gratificação Especial - GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
INÁCIO PEDROSA FILHO	GE-VIII
THAYSE CAROLINE SALES FERNANDES OSHIMA	GE-VII
ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES	GE-VIII

Art.2º - CONCEDER, Gratificação Especial - GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
INÁCIO PEDROSA FILHO	GE-IX
THAYSE CAROLINE SALES FERNANDES OSHIMA	GE-VIII
ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES	GE-IX
OSIVALDO DE CARVALHO LIMA	GE-IX
RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE	GE-V
ANA KARLA MONTENEGRO CAVALCANTI SOBREIRA	GE-IX

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

2

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS

1º Vice-Presidente

JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO 2º Vice-Presidente

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA 1º Secretário

ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO

2º Secretário

JOSÉ FREIRE DA COSTA 3º Secretário